JC

O JORNAL DO CARRO ESTÁ DE CARA NOVA

COBERTURA MAIS AMPLA
NOVAS EDITORIAS
NOVOS COLUNISTAS



LANÇAMENTOS
SEMINOVOS E USADOS
SERVIÇOS
CULTURA AUTOMOTIVA
FUTURO DO CARRO
MARCAS E ESTRATÉGIA
MOTOS
ESTRADÃO

NO IMPRESSO ÀS QUARTAS

ACESSE O NOVO JORNAL DO CARRO

@jornaldocarro
www.estadao.com.br/jornal-do-carro

ESTADÃO

APOIO
ESTADÃO BLUE STUDIO

PATROCÍNIO
Localiza seminovos
Caminhões Ônibus

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0006-06 - CNPJ: 56.577.059/0012-54 - CNPJ: 56.577.059/0014-16

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
COMPRA REGULAMENTO FFM 3723/2026

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP, sediado na Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar, São Paulo/SP, CEP 01246-000, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ***"LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS"***, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo seu **Regulamento de Compras.**

NEOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 53.461.581/0001-25

Convocação

NEOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.461.581/0001-25, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Sala 1501, Bairro Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-002, por seu administrador, JOSE EDUARDO BERNABE, convoca os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia de Sócios, a realizar-se no dia 11/11/2026, em formato on-line, por meio de ferramentas virtuais disponibilizadas pela sociedade, em primeira convocação, às 14h00, com a presença mínima de 3/4 do capital social, e, em segunda convocação, às 14h15, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Avaliação e definição dos modelos de contratação de serviços junto aos profissionais médicos em razão dos impactos da reforma tributária na operação da Sociedade, em comparação com a atuação direta a partir dos próprios sócios; 2. Deliberação acerca do pagamento de dividendos aos sócios relacionados ao lucro acumulado, observadas as disposições do contrato social. 3. Assuntos gerais de interesse social. Jose Eduardo Bernabe, Administrador.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1520/2026 (RC 47.559) – Becton Diskinson Industriais - CNPJ: 21.551.379/0008-74
FFM 1384/2026 (RC 1598) – Temon Serviços de engenharia e manutenção LTDA. – CPNJ: 05.490.390/0001-49
FFM 1176/2026 (RC 47.056) – Karl Storz Endoscopia Brasil - CNPJ: 10.836.991/0002-81
FFM 1439/2026 (RC 47.440) – Olympus Optical do Brasil Ltda. - CNPJ: 04.937.243/0009-69
FFM 1605/2026 (RC 47.678) – 4 Bio Medicamentos S.A. - CNPJ: 07.015.691/0008-12
FFM 1393/2026 (RC 47.366) – Drager do Brasil LTDA. - CNPJ: 61.185.922/0001-05
FFM 1441/2026 (RC 47.892) – Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos LTDA. - CNPJ: 07.014.318/0001-70
FFM 1330/2026 (RC 47.94) – Ge Healthcare do brasil comercio e serviços para equipamentos médicos hospitalares LTDA. – CNPJ: 00.029.372/0002-21

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE nº 35300367308 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Outubro de 2026

1. Local e Hora: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2026, às 10h00, na sede social da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **3. Mesa:** Presidente: Milton Scatolini Menten; e Secretária: Lanna Luiza Batista. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a alteração do artigo 18 do Estatuto Social, a fim de prever que a diretoria é composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, acionistas ou não, com as atribuições que lhe forem conferidas por meio do Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos a contar do término do mandato imediatamente anterior, sendo permitida a reeleição; **(ii)** aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando todas as alterações feitas desde a sua constituição, o qual passará a viger com a redação dada no Anexo II; e **(iii)** a autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações. **5. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** Os Acionistas aprovaram a alteração do artigo 18 do Estatuto Social, a fim de prever que diretoria é composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, acionistas ou não, com as atribuições que lhe forem conferidas por meio do Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos a contar do término do mandato imediatamente anterior, sendo permitida a reeleição; **(ii)** Os Acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando todas as alterações feitas desde a sua constituição, o qual passará a viger com a redação dada no Anexo II; e **(iii)** Autorização para a Administração da Companhia tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 21 de outubro de 2026. Milton Scatolini Menten - Presidente da Mesa; Lanna Luiza Batista - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 400.754/26-5 em 27/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA ESTADO
broadcast
ESTADÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 139/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.313/2024 - Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **OBJETO:** contratação de empresa especializada visando à implantação de espaço comunitário esportivo, localizado na Rua Monte das Oliveiras esquina com a Rua Nazaré – Bairro Conceição – Osasco/SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br, https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245. **Recebimento das Propostas: a partir de 04/11/2026 - Abertura da Sessão Pública: 24/11/2026, às 10h**, por meio do sistema eletrônico no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.
Osasco, 30 de outubro de 2026.
Meire Regina Hernandes - Secretária de Compras e Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Proprietários de Pátios, Guinchos e Depósitos de Veículos do Estado de São Paulo - APPAGESP, inscrita no CNPJ sob o n. 05.153.417/0001-08, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados em gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2026, às 10:00 horas, de forma híbrida (presencial no endereço, Rua Conselheiro Antônio Prazo, nº 1026, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo - SP, CEP 18900-017, e com opção de participação e votação online por meio de plataforma de videoconferência, cujo link será enviado previamente aos associados cadastrados), tendo como objeto exclusivo a discussão e deliberação sobre a reforma do Estatuto Social, com a inclusão de dispositivos que incorporem a possibilidade de representação jurídica dos associados pela entidade e outras definições a serem discutidas na assembleia. Nos termos do Artigo IV do Estatuto Social, a Assembleia funcionará em 1ª convocação com a presença mínima de cinquenta por cento dos associados e, em 2ª convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados.Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 30 de outubro de 2026.DEIVIDI DE ANDRADE SILVA - PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, PADARIAS E CONFEITARIAS DE SÃO PAULO - CNPJ: 62.875.687/0001-66 - **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os trabalhadores das indústrias de panificação e confeitaria dos municípios de São Paulo, Cotia, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Itapecerica da Serra, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Santana de Parnaíba, São Lourenço da Serra, São Roque, Suzano, Francisco Morato, Taboão da Serra, Embu-Guaçu, Embu das Artes, Juquitiba, Carapicuíba, Itapevi, Barueri, Jandira, Salesópolis, Biritiba Mirim, Araçariguama, Caieiras, Pirapora do Bom Jesus e Vargem Grande Paulista, associados ou não ao sindicato acima nominando, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia **13 de novembro de 2026**. A assembleia ocorrerá às **15h00** em primeira convocação e, caso não seja atingido o quórum necessário, às **16h00** em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para discutir e votar a seguinte **Ordem do Dia**: **1. Aprovação ou rejeição** das propostas apresentadas pelo Sindicato Patronal sobre a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2027; **2. Definição do custeio sindical** e fixação do prazo de 15 (quinze) dias para o exercício do direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial e de negociação coletiva, a ser protocolada presencialmente na sede do sindicato, situada na Rua Major Diogo, nº 126, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01324-000, das 08h00 às 17h00; **3. Concessão de poderes** à Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho em separado com as empresas e, se necessário, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho.
São Paulo, 30 de outubro de 2026.

Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda.

CNPJ/MF 03.563.718/0001-84 - NIRE 35.218.813.987

Anúncio de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios

Ficam os sócios da **Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda.** ("Sociedade") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma do artigo 1.072 e artigo 48-A do Código Civil, do artigo 15 do Contrato Social, e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79/2020"), a realizar-se no dia 12 de novembro de 2026, com a primeira convocação às 15:00 horas e a segunda convocação às 15:30 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com deliberação sobre o lucro líquido do exercício; (ii) Apresentação das demais contas da Sociedade e deliberação sobre o parecer da auditoria relativo ao exercício de 2025; (iii) Deliberação sobre a aquisição de 10 (dez) ambulâncias do Tipo D, destinadas à prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes; (iv) Deliberação sobre investimento em campanha de marketing; (v) Reestruturação da administração da Sociedade, compreendendo: (i) alteração e consolidação do Contrato Social, inclusive para redução do número de membros da Diretoria; (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, com fixação de mandato, e eventual destituição e/ou substituição de administradores em exercício; e (iii) fixação da remuneração dos administradores; Da modalidade de reunião e orientações para participação: Em cumprimento ao Artigo 1º,§ 1º , inciso I, da IN DREI 79/2020 e artigo 48 -A do Código Civil , a reunião de sócios será realizada sob a modalidade semipresencial, podendo os sócios participar e votar presencialmente na sede da empresa localizada no endereço Avenida Dr. Alberto Sarmento, 836 - Bonfim, Campinas - SP, 13070-901, ou via atuação remota, mediante sistema eletrônico de videoconferência Microsoft Teams, de acesso através do seguinte link: https://bit.ly/4zZH20t. A sala virtual será aberta 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª convocação e será gravada pela própria ferramenta Microsoft Teams, ficando à disposição de todos os sócios. Caso pretenda fazer uso de documentos enquanto se manifesta, o sócio deverá utilizar a função "Chat" do aplicativo. A mesa reservará um tempo, caso necessário, para que os demais participantes acessem o documento e o analisem, a fim de que deliberem conjuntamente. Do acesso aos documentos pertinentes: Em cumprimento ao Artigo 2º da IN DREI 79/2020, os documentos e demais informações pertinentes às deliberações da ordem do dia poderão ser acessadas através do seguinte link: https://bit.ly/4ih0j4Y. Dos documentos exigidos para a participação: Em cumprimento ao Artigo 3º da IN DREI 79/2020, os sócios deverão, em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da reunião de sócios da Sociedade, apresentar cópias de seus documentos de identidade com foto ou, conforme o caso, instrumentos de procuração e documentos de identidade com foto dos procuradores, sob pena de a presença não ser computada. Os referidos documentos deverão ser enviados no prazo para o seguinte e-mail: andreia.lima@medicar.com.br. Campinas, 30 de outubro de 2026. **Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda. - Bernardo Pavan Mamed - Administrador.**

Medicar Emergências Médicas Ltda.

CNPJ/MF 68.322.411/0001-37 - NIRE 35.218.930.126

Anúncio de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios

Ficam os sócios da **Medicar Emergências Médicas Ltda.** ("Sociedade") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma do art. 1.072 e artigo 48-A do Código Civil, do artigo 15 do Contrato Social, e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79/2020"), a realizar-se no dia 11 de novembro de 2026, com a primeira convocação às 15:00 horas e a segunda convocação às 15:30 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com deliberação sobre o lucro líquido do exercício; (ii) Apresentação das demais contas da Sociedade e do débito de exercícios anteriores (DEA) referente à atuação no Mercado Público, e deliberação sobre o parecer da auditoria relativo ao exercício de 2025; (iii) Deliberação sobre a aquisição de 10 (dez) ambulâncias do Tipo D, destinadas à prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes; (iv) Deliberação sobre investimento em campanha de marketing; (v) Reestruturação da administração da Sociedade, compreendendo: (i) alteração e consolidação do Contrato Social, inclusive para redução do número de membros da Diretoria; (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, com fixação de mandato, e eventual destituição e/ou substituição de administradores em exercício; e (iii) fixação da remuneração dos administradores; Da modalidade de reunião e orientações para participação: Em cumprimento ao Artigo 1º,§ 1º , inciso I, da IN DREI 79/2020 e artigo 48 -A do Código Civil , a reunião de sócios será realizada sob a modalidade semipresencial , podendo os sócios participar e votar presencialmente na sede da empresa localizada no endereço Avenida Caramuru, 644 - Republica, Ribeirão Preto - SP, 14030-000, ou via atuação remota, mediante sistema eletrônico de videoconferência Microsoft Teams, de acesso através do seguinte link: https://bit.ly/4ke3s9S. A sala virtual será aberta 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª convocação e será gravada pela própria ferramenta Microsoft Teams, ficando à disposição de todos os sócios. Caso pretenda fazer uso de documentos enquanto se manifesta, o sócio deverá utilizar a função "Chat" do aplicativo, para os casos de participação remota, ou levantar a mão no caso de participação presencial. A mesa reservará um tempo, caso necessário, para que os demais participantes acessem o documento e o analisem, a fim de que deliberem conjuntamente. Do acesso aos documentos pertinentes: Em cumprimento ao Artigo 2º da IN DREI 79/2020, os documentos e demais informações pertinentes às deliberações da ordem do dia poderão ser acessadas remotamente através do seguinte link: https://bit.ly/4zJwl2i. Dos documentos exigidos para a participação: Em cumprimento ao Artigo 3º da IN DREI 79/2020, os sócios deverão, em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos, apresentar cópias de seus documentos de identidade com foto ou, conforme o caso, instrumentos de procuração e documentos de identidade com foto dos procuradores, sob pena de a presença não ser computada. Os referidos documentos deverão ser enviados no prazo para o seguinte e-mail: juridico@medicar.com.br. Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2026. **Medicar Emergências Médicas Ltda. - Bernardo Pavan Mamed - Administrador.**

Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ 65.654.303/0001-73 Companhia Aberta NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE JULHO DE 2026

DATA E HORA: Em 31.07.2026, às 08h30. **PRESIDENTE:** Gabriel Amado de Moura. **QUÓRUM:** Totalidade dos membros eleitos, sendo que os membros participaram da reunião remotamente, conforme permitido pelo art. 8º, §5º, do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** (a) eleger membro da Diretoria para o mandato trienal em curso; e (b) consolidar a composição da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito como Diretor **DANIEL SONDER**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG SSP-SP 24.448.000-X, CPF nº 283.092.178-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2028. 1.1. Registrado que o Diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido em seu cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 2. Como consequência da deliberação anterior, a Diretoria passará a ser composta conforme segue: **DIRETORIA: Diretor Presidente: DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10.632.432, CPF nº 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ALBANO MANOEL ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.198.495-5, CPF nº 286.052.458-40; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, em união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF nº 166.644.028-07; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF nº 213.634.648-25; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF nº 223.863.918-76; **DANIEL SONDER**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 24.448.000-X, CPF nº 283.092.178-03; **GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/RS 27.758.827-3, CPF nº 247.648.348-63; **GUSTAVO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 29.460.496-0, CPF nº 219.738.878-94; **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF nº 037.511.527-76; e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF nº 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Declaração de desimpedimento do administrador eleito. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de julho de 2026. (aa) Gabriel Amado de Moura – Presidente; Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Tatiana Grecco – Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de julho de 2026. (aa) Gabriel Amado de Moura – Presidente; Tatiana Grecco – Conselheira. JUCESP sob nº 353.798/26-5, em 25.09.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.